



PORTARIA N.º 034/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Concede licença saúde que específica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:


1 – Conceder licença saúde para a servidora: **TELMA SILVEIRA LOURENÇO**, RG n.º 00.129.143-5 SSP-SP, CPF n.º 714.655.021-49, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRA DA ESF**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de 40 (quarenta) dias, de **07 de fevereiro a 18 de março de 2022**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 09 de fevereiro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

- Diretor Mun. da Divisão de Administração -